**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR DA EEMTI MIGUEL SARAIVA PINHEIRO**

O Coordenador(a) da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – **CREDE 19,** no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 16.379, de 16 de outubro de 2017, regulamentado pelo Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017 e de acordo com o Edital nº 024/2017 e 025/2017-GAB, de 14 de novembro de 2017, alterado pelo edital 030/2017 de 06 de dezembro de 2017 e CONSIDERANDO a vacância no cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR DA EEMTI MIGUEL SARAIVA PINHEIRO,** constante do Anexo I, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 0178/2018, publicada no D.O.E de 23 de fevereiro de 2018, prorrogada pela Lei nº 17.836 de 22 de dezembro de 2021, para participarem do processo de escolha e indicação do referido cargo.

**1. DA INSCRIÇÃO**

1.1 Poderá participar do processo de escolha e indicação ao cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR DA EEMTI MIGUEL SARAIVA PINHEIRO** constante do Anexo I, quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da Seleção Pública regulamentada pelo Edital nº 024/2017 e 025/2017-GAB, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria nº 0178/2018, publicada no D.O.E. de 23 de fevereiro de 2018.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão comparecer à sede da **EEMTI MIGUEL SARAIVA PINHEIRO**, localizada **(Rua Henrique Macedo, S/N , Granjeiro,CE),** para realizar a inscrição.

1.5 As inscrições ocorrerão no período de **01/03/2023 a 14/03/2023,** no horário de 07:30h às 11:30h e das 13h às 16:30h, considerando somente os dias úteis.

1.6 No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

a) Ficha de inscrição, constante no Anexo II, devidamente preenchida;

b) Fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela **EEMTI MIGUEL SARAIVA PINHEIRO**;

c) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor de exercícios anteriores;
d) Comprovante de que integra o Banco de Gestores no cargo pleiteado.

**2. DO PROCESSO DE ESCOLHA**

2.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR** da **EEMTI MIGUEL SARAIVA PINHEIRO,** constantes no anexo I, será de responsabilidade do Diretor da escola, com a participação da **CREDE 19.**

2.2 O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada na **CREDE 19,** no dia **15 de Março de 2023**, conforme o agendamento por ocasião da inscrição;

2.3 A escolha do candidato será feita pelo Diretor da escola, dentre os entrevistados;

2.4 A divulgação do resultado será no dia **16 de Março de 2023**, na página eletrônica da SEDUC: http://www.seduc.ce.gov.br e na **CREDE 19: www.crede19.seduc.ce.gov.br**

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente;

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente;

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR DA EEMTI MIGUEL SARAIVA PINHEIRO** deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8(oito) horas diárias, conforme § 3º do Art. 13, do Decreto nº 32.426 de 21 de novembro de 2017.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela **CREDE 19** em articulação com a Coordenadoria de Gestão da Rede Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Juazeiro do Norte, 28 de Fevereiro de 2023.

**Marfra Rejanne Martins Pierre**
Coordenadora da CREDE 19

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR DA EEMTI MIGUEL SARAIVA PINHEIRO**

## ANEXO I

## DADOS DAS ESCOLAS

| ESCOLA | MUNICÍPIO | ENDEREÇO | CONTATO | VAGAS |
|---|---|---|---|---|
| | | | | Coordenador Escolar |
| **EEMTI MIGUEL SARAIVA PINHEIRO** | Granjeiro | Rua Henrique Macedo, S/N | **(88) 3519-1090** | 01 |

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR DA EEMTI MIGUEL SARAIVA PINHEIRO**

**ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____**

NOME _____

CPF _____ RG _____ ÓRGÃO EMISSOR _____

FONE FIXO _____CELULAR _____EMAIL_____

ENDEREÇO _____Nº_____ BAIRRO_____

CEP _____ CIDADE _____ESTADO_____

CARGO: COORDENADOR ESCOLAR ( )

ESCOLA _____

Juazeiro do Norte - CE, _____ de _____ de 2023.

_____

ASSINATURA DO CANDIDATO

---

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR DA EEMTI MIGUEL SARAIVA PINHEIRO**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Nº DE INSCRIÇÃO_____ CARGO: COORDENADOR ESCOLAR ( )

ESCOLA_____

NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____ÓRGÃO EMISSOR : _____

Obs.: Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista.

Juazeiro do Norte - CE, _____ de _____ de 2023.

_____

Responsável pela Inscrição na **CREDE 19**